



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Vila Valério, 20 de março de 2026.

De: Departamento de Expediente e Relações Públicas

Para: Departamento de Expediente e Relações Públicas

Referência:

Processo nº 16/2026

Proposição: Indicação (E) nº 7/2026

Autoria: Neuci José Vial

Ementa: “1 – Realizar melhorias em todas as estradas rurais utilizadas para o tráfego de transporte escolar, mediante cascalhamento ou a aplicação de revestimento primário (revisol);

2 - Providenciar a realização de levantamento técnico prévio para identificação dos trechos críticos, especialmente em morros e aclives;

3 – Envidar os esforços necessários para a realização de intervenção, de forma urgente, em pontos já identificados como de difícil trafegabilidade em períodos chuvosos, sendo:

- Morro do Córrego do Tesouro, sentido da família Sartori, na estrada principal;
- Morro localizado nas proximidades da propriedade do Duda Reis, ponto de referência da linha de transporte escolar;
- “Morro dos Vial”, também utilizado pela linha de transporte escolar;
- Morro da estrada principal, sentido da Comunidade da Pintada, tendo como referência “Luiz da Venda”;
- “Morro dos Espíndola”, no sentido da Comunidade da Pintada.

4 – Encaminhar um cronograma periódico de execução dos serviços à Câmara Municipal de Vila Valério, com detalhamento de datas e localidades a serem atendidas.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para encaminhar Ofício ao destinatário

Ação realizada: Ofício Enviado

Próxima Fase: Arquivar

Dulce Maria Gaspar Bueno



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003800300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE **VILA VALÉRIO**

Encarregado da Área de Protocolo e Redação



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003800300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003800300034003A005400

Assinado eletronicamente por **Dulce Maria Gaspar Bueno** em 20/03/2026 08:31

Checksum: **7B103416A80CD901446E77C756BE350F096CE77B4C57DEBC566F6E8191E4B86B**



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003800300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.